

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Sooretama, 03 de outubro de 2025.

De: Divisão de Assuntos Legislativos

Para: Comissão de Const. Justiça e Redação

Referência:

Processo nº 1267/2025

Proposição: Projeto de Lei nº 114/2025

Autoria: MARCOS DE ALMEIDA COGNOLATO

Ementa: PROJETO DE LEI Nº /2025 "INSTITUI, NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOORETAMA, A PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER, REVOGA AS LEIS Nº 931/2019, No 1.345/2023 E No 1.372/2023,

E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Andamento Processual (E)

Ação realizada: Encaminhado ao Setor

Descrição:

Encaminhe-se o presente à apreciação das Comissões Permanentes competentes, nos termos do que dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Solicita-se que, respeitados os prazos regimentais, as Comissões se manifestem de forma fundamentada,

considerando os aspectos formais e materiais da iniciativa, com vistas à adequada instrução do feito

legislativo e regular prosseguimento de sua tramitação. Após a emissão dos pareceres

retornem-se os autos à este setor para que que sejam tomadas demais providências regimentais cabíveis.

Próxima Fase: Andamento Processual (E)

MARIA ELAINE DE OLIVEIRA Assistente de Assuntos Legislativos



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://sooretama.camarasempapel.com.br/autenticidade utilizando o identificador 310035003100340038003A005400

Assinado eletronicamente por MARIA ELAINE DE OLIVEIRA em 03/10/2025 15:58
Checksum: 4C6BF662302EA0EF37FB07AC502F7787B30003AAB5943E005C396AB56774ABE2

